



PLN 22/2024

00020

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2024
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), no órgão 55.000 :

UO 55901 : 5131.219G.0001 – Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS) no Município de Buritirana – MA.

SUPLEMENTAR (ANEXO I)

ESPEFA - S

GND – 3-ODC

M. A - 41

FONTE - 1001

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 5131.219G.XXXX

LOCALIDADADE, NO MUNICIPIO DE BURITIRANA /MA.

VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):

5131.219G.0001– R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO (ANEXO I)

ESFERA – S

GND – 3-ODC

M. A – 41

FONTE – 1001

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 5131.219G.0001

VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de estruturar a rede de Serviços de Assistência Social do município de Buritirana /MA.

Data: 08/08/2024

HILDO ROCHA
MDB / MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247651473500>



CD/24765.14735-00